



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para Estudante de Mestrado ou Licenciado inscrito em curso não conferente de grau

Na FCIÊNCIAS.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto “Aquisição de um estudo para caracterização da teia trófica marinha com análise da composição isotópica ($\delta^{15}\text{N}$ e $\delta^{13}\text{C}$) no âmbito do projeto PRR C21-i07_01”, financiado por Fundos próprios de entidades públicas (IPMA), nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Biologia ou áreas afins
2. **Requisitos de admissão:** Licenciatura em Biologia ou áreas afins.
3. **Fatores preferenciais:** Experiência no estudo das cadeias tróficas marinhas, em particular do ambiente pelágico e demersal, atividade de I&D em laboratório, de preferência estudos tróficos.
4. **Requisitos de contratualização:** Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas. Inscrição em Mestrado em Biologia ou em curso não conferente de grau académico desde que desenvolvido em associação ou cooperação entre uma instituição de ensino superior e uma ou várias unidades de I&D.
5. **Plano de trabalhos:** O objetivo geral deste projeto é de caracterizar a cadeia trófica da plataforma continental portuguesa na área de implementação das estruturas eólicas e áreas adjacentes, analisando a composição isotópica ($\delta^{15}\text{N}$ e $\delta^{13}\text{C}$) dos organismos mais abundantes ou relevantes para a cadeia trófica. As tarefas a realizar pelo bolseiro incluem: 1) Embarcar em campanhas de investigação ou barcos comerciais para apoio à equipa IPMA na recolha e amostragem biológica dos organismos a analisar a composição isotópica; 2) Apoio ao processamento das amostras para análise isotópica (nomeadamente pesagem, liofilização); 3) Análises da composição dos ratios de isótopos de azoto ($\delta^{15}\text{N}$) e carbono ($\delta^{13}\text{C}$) nos tecidos selecionados (tipicamente músculo para a maioria dos organismos); 4) Elaboração de relatórios de progresso com a seguinte informação para todas as espécies analisadas: composição isotópica ($\delta^{15}\text{N}$ e $\delta^{13}\text{C}$), posição trófica, nicho trófico e relações tróficas dos organismos analisados.
O plano de trabalhos contempla visitas IPMA-Instituto Português do Mar e da Atmosfera, em Lisboa, para o desenvolvimento dos trabalhos.
6. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID](#)).
7. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CE3C – Centre for Ecology, Evolution and Environmental Changes, do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Cristina Máguas.
8. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em fevereiro de 2025. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao fim do projeto, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P e no Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID.
9. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 990,98, conforme [tabela de valores](#) constante do Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Os Bolsheiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

10. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Experiência comprovada de trabalho de amostragem biológica de organismos marinhos, preferencialmente do ambiente oceânico demersal ou pelágico – 20%
- b) Experiência comprovada no processamento de amostras biológicas em laboratório – 20%;
- c) Experiência comprovada na análise da ecologia trófica de organismos marinhos – 20%;
- d) Apreciação da(s) carta(s) de referência – 15%;
- e) Apreciação da Carta de motivação – 15%;
- f) Atividades de disseminação do conhecimento – 10%;

O júri poderá realizar uma entrevista aos 3 primeiros classificados no total dos critérios a) a f), destinada a obter esclarecimentos, informações adicionais e/ou explicitação de elementos curriculares apresentados. A existir entrevista a soma das avaliações obtidas nos critérios de avaliação a) a f) corresponderá a 80% da classificação final e a entrevista a 20%.

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 50 pontos.

11. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente do Júri: Cristina Máguas (Ce3C); Vogais efetivos: Susana Garrido (IPMA), Hugo Mendes (IPMA); Suplentes: Cristina Antunes (CE3C), Alexandra Silva (IPMA).

12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.

13. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 27 de janeiro de 2025 a 4 de fevereiro de 2025.

14. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para susana.garrido@ipma.pt acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações ^{Nota 1, 2};
- c) Pelo menos uma carta de recomendação;
- d) Carta de motivação.

15. **Tratamento de dados pessoais:** A FCIÊNCIAS.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, na qualidade de responsável pelo tratamento nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, recolhe e trata os dados pessoais solicitados no contexto indicado no ponto 14, ao abrigo dos interesses legítimos em garantir a Atribuição de Bolsa aos candidatos com o perfil indicado.

Os dados pessoais serão conservados durante o período necessário à execução das finalidades a que se destinam, sendo assegurado o tratamento e proteção, de forma adequada e diligente, a confidencialidade e integridade destes dados, através de medidas técnicas e organizativas adequadas.

Os dados pessoais poderão ser transmitidos a entidades terceiras, designadamente, a entidade financiadora do projeto de investigação, exclusivamente para os fins especificamente estabelecidos. Neste sentido, sempre que for necessária a transferência de dados pessoais para países fora da União Europeia e/ou organizações internacionais, é assegurado o cumprimento das disposições legais aplicáveis.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Assiste-lhe o direito de solicitar o acesso, a retificação, a eliminação, a limitação do tratamento, o direito de oposição e ainda a portabilidade dos dados (se tecnicamente viável), através do e-mail: dpo@fciencias-id.pt. Assiste-lhe ainda o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Para mais informações, recomendamos a consulta do Regulamento Interno de Proteção de Dados da FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências em <https://fciencias-id.pt/>.

16. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso: Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIências.ID (fciencias.id@fciencias-id.pt) no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato ([Minuta PT](#), [Minute EN](#)), sendo obrigatório a verificação dessa condição para contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.